3º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria nº 48/2018 celebrado entre a Fundação Estadual do Meio Ambiente − FEAM e o Instituto de Gestão de Políticas Sociais − GESOIS.

3º Período Avaliatório: 01 de novembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, Instituto de Gestão de Políticas Sociais – GESOIS, a partir dos resultados pactuados para o período de 01/11/2018 a 31/01/2019.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto "o apoio à Feam na execução da política pública de gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), em consonância com as Políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos, visando a melhoria da qualidade de vida da população mineira e ambiental do Estado".

Esta avaliação está prevista no art. 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e nos artigos 51 e 52 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

A avaliação dos resultados é realizada pelos membros da Comissão, conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria e respectivo Termo Aditivo, a partir da análise do Relatório de Monitoramento encaminhado pelo Supervisor do Termo de Parceria em 21/02/2019. Então, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

Conforme Resolução OEP nº 616, de 05/06/2018, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

I – Renato Teixeira Brandão, MASP 1.154.844-3, pelo Órgão Estatal Parceiro;

II - Vera Christina Vaz Lanza, CPF 639.576.126-91, pela OSCIP;

III - Gustavo Henrique Ribeiro Santos, MASP 669.754-4, pela SEPLAG;

W of

IV – Cícero Antônio Antunes Catapreta, CPF 635.190.976-72, membro indicado pelo
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM;

V – Raphael Tobias de Vasconcelos Barros, CPF 407.454.306-00, especialista da área objeto do Termo de Parceria, indicado pela FEAM, não integrante da administração estadual.

O especialista da área objeto do Termo de Parceria não compareceu na reunião para a 3º Avaliação.

Ac

Py.

Página 2 de 10

2. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

							``	-1
		2		4 = 3	9	<u> </u>		, A
Distribuição do ICMS Ecológico/cota parte RSU				Otimização da Reciclagem e do Tratamento de Resíduos Orgânicos (RO)			Área Temática	
2.5	2.4	2.3	2.2	2.1	1.3	1.2	1.1	
Percentual de empreendimentos representados nas capacitações de operadores de unidades de destinação de RSU Regularizadas ou não Regularizadas Ambientalmente	Satisfação dos operadores com as capacitações realizadas	Número de capacitações de operadores de unidades de destinação de RSU Regularizadas ou não Regularizadas Ambientalmente	Número de Relatórios Anuais das Unidades com operação da destinação de RSU Regularizados ou não Regularizados Ambientalmente visitadas	Número acumulado de visitas técnicas orientativas a empreendimentos com operação da destinação de RSU Regularizados ou não Regularizados Ambientalmente	Satisfação dos beneficiários com as oficinas realizadas	Número de oficinas sobre compostagem doméstica e aproveitamento integral de alimentos	Número de municípios com Coleta Seletiva implantada ou ampliada	Indicador
4%	2%	6%	6%	14%	2%	2%	9%	Peso (%)
8 2 -				- 4				8
				185			•	Metas
1 1				199			1	Realizado
				1.	1		7. I	Dias de Atraso
	182 y			10				Nota (CD)
1111				1,4		2 d s		Nota x Peso

M

30	(17238)			T					
0	6 . fi		5		4		υ •		113.04
	finalísticos vinculados ao objeto do Termo de Parceria		Bolsa Reciclagem	intermunicipais de gestão RSU	Mobilização dos Consórcios	Urbanos	Inventário de		Área Temática
6.3	6.2	6.1	5.1	4.2	4.1	3.2	3.1	2.6	382 WO
Municípios que passaram a integrar consórcios intermunicipais para gestão de Resíduos Sólidos Urbanos	Empreendimentos de Minas Gerais com operação da destinação dos RSU regularizada, que melhoraram seu desempenho operacional	Municípios com destinação regularizada de Resíduos Sólidos Urbanos	Número de Associações/Cooperativas de recicláveis visitadas	Satisfação dos participantes com as reuniões para orientação técnica sobre gestão de RSU junto aos consórcios intermunicipais realizadas	Número de reuniões para orientação técnica sobre gestão de RSU junto aos consórcios intermunicipais	Satisfação dos participantes com os eventos de divulgação do Inventário Geoespacializado de Dados Municipais de RSU realizados	Número de eventos de divulgação do Inventário Geoespacializado de Dados Municipais de RSU	Número acumulado de visitas técnicas orientativas aos municípios com destinação de RSU irregular	Indicador
2%	1%	1%	14%	2%	14%	2%	4%	14%	Peso (%)
	o z	C	1 12		1 -				6
1	-	1 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12	20	1 -	•	1		405	Metas
1 2			26	1	1 5			461	Realizado
	1				1 12			A	Dias de Atraso
		J.e	10					10	Nota (CD)
i.			1,4		= 1		i -	1,4	Nota x Peso

一人

hop

Nota x Peso	
Nota (CD)	
Dias de Atraso	
Metas Realizado	
Metas	
0/	1.
Peso (%)	1%
Indicador	Associações e Cooperativas de catadores de materiais recicláveis que passaram a receber o incentivo financeiro do Bolsa Reciclagem
	6.4
Área Temática	

Σ (Nota x Peso) (a)	∑ Peso (b)	Nota (a/b)
4.2	42%	10

W 3

2.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Para o 3º Período Avaliatório do Termo de Parceria № 48/2018 e Primeiro Termo Aditivo foram previstas metas para os indicadores a seguir:

Indicador 2.1 - Número acumulado de visitas técnicas orientativas a empreendimentos com operação da destinação de RSU Regularizados ou não Regularizados Ambientalmente

Foram realizadas vistas técnicas orientativas a empreendimentos com destinação de RSU licenciados, com o objetivo de otimizar a apuração do Fator de Qualidade desses empreendimentos, calculado pela Feam anualmente, além de prestar orientações aos empreendedores para otimização da gestão dessas unidades. Também foram visitados os empreendimentos que se encontram em processo de licenciamento ou em procedimento de formalização que, no entanto, encontra-se em operação mediante assinatura de TAC.

Foram visitados 157 empreendimentos nos 1º e 2º períodos avaliatórios do Termo de Parceria. Neste 3º período avaliatório (01/11/2018 a 31/01/2019) foram visitados 42 empreendimentos, resultando em um acúmulo de 199 empreendimentos visitados, superior ao número proposto para meta (185).

Portanto, esta comissão considera meta cumprida para o período.

Indicador 2.6 - Número acumulado de visitas técnicas orientativas aos municípios com destinação de RSU irregular

Foram realizadas visitas técnicas aos municípios que ainda realizam a disposição final de seus RSU de forma inadequada, com o objetivo de orientá-los e incentivá-los a buscar alternativas para encaminhamento desses resíduos para empreendimentos regularizados.

Foram visitados 284 empreendimentos nos 1º e 2º períodos avaliatórios do Termo de Parceria. Neste 3º período avaliatório (01/11/2018 a 31/01/2019) foram visitados 177 empreendimentos, resultando em um acúmulo de 461 empreendimentos visitados, superior ao número proposto para meta (405).

Portanto, esta comissão considera meta cumprida para o período.

Página 6 de 10

Indicador 5.1 - Número de Associações/Cooperativas de recicláveis visitadas

Foram realizadas as visitas técnicas com a finalidade de orientar as Associações e Cooperativas cadastradas no Bolsa Reciclagem quanto às possíveis melhorias a serem implementadas em sua estrutura, forma de atuação e nos procedimentos e estratégias de operacionalizar e comercializar para otimizar sua atuação. Durante essas visitas têm sido identificadas também boas práticas e fatores de atenção que merecem avaliações e estudos de alternativas para apoio à gestão.

Nos 1º e 2º períodos avaliatórios do Termo de Parceria, foram visitados 60 empreendimentos. Neste 3º período avaliatório (01/11/2018 a 31/01/2019) foram visitados 26 empreendimentos, superior ao número proposto para meta 20.

Portanto, esta comissão considera meta cumprida para o período.

3. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

Não há produtos para serem avaliados neste período.

2 W - to

Página 7 de 10

4. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de 10, conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL I	OO TERI	MO DE P	ARCERIA NO PE	RÍODO
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	10	100%	10	10
Quadro de Produtos	_			10

3 W

Página 8 de 10

5. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

Acerca da execução financeira apresentada no Relatório de Monitoramento as despesas e receitas foram apresentadas adequadamente quanto aos saldos, valores de entrada e saída de recursos das contas bancárias.

6. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

- Recomenda ao Instituto Gesois a realização, até o término do 4º Período Avaliatório, das 4 oficinas para capacitação no registro de dados no SDM – Resíduos, previstas no indicador 3.1, conforme descritas para o 1º Período Avaliatório.
 - Os itens previstos nos períodos anteriores foram repactuados para os próximos períodos por meio do 1º Termo Aditivo ao Termo de Parceria 48/2018.
- 2. Recomenda ao Instituto Gesois a realização, até o término do 4º Período Avaliatório, das 5 reuniões sobre estruturação de consórcios para gestão de RSU, prevista no Indicador 4.1, conforme descritas para o 1º Período Avaliatório.
 - Os itens previstos nos períodos anteriores foram repactuados para os próximos períodos por meio do 1º Termo Aditivo ao Termo de Parceria 48/2018.
- 3. Que sejam difundidas entre seus membros as alterações legais e estruturais, que afetem o desenvolvimento do Termo de Parceria.
 - O Primeiro Termo Aditivo e a respectiva Memória de Cálculo foram disponibilizados no sitio eletrônico da Feam.
- 4. Que sejam disponibilizados aos membros da CA os produtos gerados no Termo. Até o momento não foi concluído nenhum produto previsto no Termo.

6.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

Não foram feitas recomendações.

\$

Página 9 de 10

7. Conclusão

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 10

CONCEITO: Excelente

A Comissão de Avaliação reitera que não é responsável pelo monitoramento e fiscalização da execução do termo de parceria, devendo se ater à análise dos resultados alcançados, conforme definido no artigo 51, §1º da Lei Estadual nº 23.081, de 2018.

Belo Horizonte, 28 de Fevereiro de 2019

Renato Teixeira Brandão

Fundação Estadual do Meio Ambiente -

Feam

Vera Christina Vaz Lanza

Instituto de Gestão Políticas Sociais -Gesois

Cícero Antônio Antunes Catapreta Representante do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam Gustavo Henrique Ribeilo Santos Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag

Ausente

Raphael Tobias de Vasconcelos Barros Especialista na área de RSU